

município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 18/2024

Reunião Ordinária Pública, de 3 de setembro de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÍLVIA ALEXANDRA SANCHES SOARES

Faltas justificadas:

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

Faltas Injustificadas:

--- No dia 3 de setembro de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:38 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Eurico Manuel Domingos da Palma, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Carlos Alberto Pires Rodrigues e a Vereadora Sílvia Alexandra Sanches Soares não participaram na votação da referida ata, pelo facto de não terem estado presentes nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- Por ausência da Presidente da Câmara Municipal a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente Eurico Manuel Domingos da Palma e, nessa sequência, esteve presente a cidadã Sílvia Alexandra Sanches Soares, que assumiu as funções de vereadora. A falta foi considerada justificada e será anexa a esta ata como documento número um. -----

--- A Vereadora Maria Inês Mendonça Faleiro apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número dois. ----

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, o Vice-Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que iria ter lugar a inauguração da X Edição da Feira da Dieta Mediterrânica. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS FILIPE BEATO -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra para questionar se de facto iria ser equacionada uma nova metodologia para a Semana da Juventude que deixaria de se realizar no mês de setembro passando para o mês de maio, conforme informação que a Presidente transmitiu na reunião da Assembleia realizada em setembro do ano transato.-----

--- O Vice-Presidente respondeu que essa alteração não se iria concretizar este ano informando que a Semana da Juventude irá ser realizada nos moldes dos anos transatos e que iriam ser introduzidas algumas novidades, nomeadamente apelando à participação das Escolas.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAISCA-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra perguntando quando seria concretizado o compromisso da transferência de verba referente à reparação de estradas da Aldeia de Cachopo e Monte da Mealha, intervenção realizada pela Junta Freguesia de Cachopo.-----

--- O Vereador Narciso Barradas respondeu que só tinha conhecimento da reparação das ruas da aldeia, estando à espera de orçamento para a pedra de calçada, informando que iria averiguar o assunto para posteriormente responder. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues usou da palavra para questionar se a execução das obras que estão a decorrer dentro do Parque de Campismo estão devidamente autorizadas pela Câmara Municipal, questionou também a existência de licenciamentos e pareceres de entidades externas competentes, como por exemplo a Agência Portuguesa do Ambiente, Parque Natural da Ria Formosa e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.-----

--- O Vice-Presidente informou que na semana anterior foi realizada uma visita ao Parque de Campismo, por ter sido comunicado que estavam a ser utilizados materiais inadequados, onde verificaram que o que está a ser feito é a recuperação das infraestruturas já existentes, foi desmontado o bar, todo o caminho foi reforçado, foi substituído o sistema de infraestruturas de águas e esgotos e os balneários estão a ser recuperados.-----

--- A Vereadora Sónia Pires respondeu que o plano dos trabalhos que o concessionário apresentou discrimina a recuperação das infraestruturas base. Informou também que a obra é de execução complexa, que foi criada uma equipa multidisciplinar para acompanhar os trabalhos executados na obra e que não podem ser feitas novas implementações, novas construções, nem aumentos de área.

--- O Vereador Dinis Faísca apelou que o plano de trabalhos deveria ser devidamente quantificado com o valor do equipamento, dos materiais e da mão de obra, a fim de controlar o compromisso de investimento de cerca de um milhão e setecentos mil euros.-----

--- A Vereadora Sónia respondeu que o controlo do investimento será feito através da entrega dos comprovativos das despesas e da avaliação da equipa multidisciplinar que acompanha a execução das obras bem como com a lista de trabalhos discriminados que concessionário entregou. -----

--- O Vereador Filipe Beato solicitou o envio do mapa de trabalhos.-----

DESPACHO N.º 509/2024 – 8.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024-----

--- Foi a conhecimento da câmara municipal o Despacho n.º 509/2024 - referente à 8.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa,

contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 203/ 2024/CM - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ROTINAS SELVAGENS – ASSOCIAÇÃO-----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Emissão de parecer relativo à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Rotinas Selvagens – Associação, que se anexa a esta ata como documento número cinco. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 204/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA - PROJETO "ORQUESTRA DE GUITARRAS DE TAVIRA"-----

O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música de Tavira - Projeto "Orquestra de Guitarras de Tavira", que se anexa a esta ata como documento número seis. -----

Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 205/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À BAIXAMAR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROJETO "À VOLTA DAS CORDAS"-----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio financeiro à Baixamar - Associação Cultural - Projeto "À Volta das Cordas", que se anexa a esta ata como documento número sete. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 206/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA MARCOS ANTÓNIO DE ARAÚJO GOMES NO CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA DESPORTIVA DE JUNIORES U16-----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD destinado à aquisição de materiais desportivos para a participação do atleta Marcos António de Araújo Gomes no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Juniores U16, que se anexa a esta ata como documento número oito. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato reitera a sugestão anteriormente apresentada para que nas propostas se faça constar a data e o local dos eventos.-----

--- O Vereador Dinis Faísca apresentou como sugestão sensibilizar o atleta para vestir as cores do Município que o apoia, sendo uma forma de dignificar os clubes com a participação mundial.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 207/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CORPO DE HOJE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO FESTIVAL DE ARTES PERFORMATIVAS 2024 (7ª EDIÇÃO)-----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Corpo de Hoje - Associação Cultural no âmbito do Festival de Artes Performativas 2024 (7ª edição) , que se anexa a esta ata como documento número nove.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 208/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CACHOPO, ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE SANTO ESTÊVÃO, PADROEIRO DE CACHOPO (7 E 8 DE SETEMBRO DE 2024)-----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (7 e 8 de setembro de 2024) , que se anexa a esta ata como documento número dez.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 209/ 2024/CM - PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR | ANO LETIVO 2024/2025-----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano de Transporte Escolar | ano letivo 2024/2025, que se anexa a esta ata como documento número onze.-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra para manifestar apreço pela elaboração técnica do documento, referindo que de ano para ano tem se verificado uma melhoria significativa, que o documento é de fácil leitura, evidenciando o esforço técnico. Sugeriu como oportunidade de melhoria a integração do Plano Intermunicipal de transportes escolares do Algarve, que é feito pela CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve como anexo. Referiu ainda que na proposta deveria constar o valor global estimado do plano e conter em anexo o parecer do conselho.-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato referiu que a proposta não obedecia a um princípio básico do Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, que consagra que o Plano de Transportes tivesse sido aprovado até ao primeiro dia do mês de agosto de cada ano, todos os municípios fazem um esforço para que seja aprovado o referido plano no sentido de cumprir o estipulado no Decreto-lei. Sendo que na proposta não reflete essa justificação e que só no dia de hoje integrou a ordem trabalhos da reunião para vir a ser aprovado, solicitou uma justificação plausível para que se pudesse ultrapassar o estipulado pelo referido Decreto-lei e se a mesma existir, que ficasse refletida na proposta essa situação, para que o seu sentido de voto fosse favorável.-----

--- O Vice-Presidente respondeu que houve de facto um atraso na conceção em tempo útil que permitisse a submissão a parecer do Conselho Municipal de Educação.-----

--- Na sequência do proposto pelo Vereador Luís Filipe Beato, o Vice-Presidente solicitou a alteração da proposta, introduzindo o seguinte considerando "Que a conceção e organização do Plano de Transportes não ocorreu em tempo útil que permitisse a submissão a parecer do Conselho Municipal

de Educação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, não foi possível cumprir o prazo previsto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma. ". -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 210/ 2024/CM - 01/2023/124 - C.N.I.T. - CENTRO NÁUTICO ILHA TAVIRA, LDA. - ESTRADA DE SANTO ESTEVÃO, N.ºS 22 E 24 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DO N.º 7 DO ARTIGO 43.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2023/124 - C.N.I.T. - Centro Náutico Ilha Tavira, Lda. - Estrada de Santo Estevão, n.ºs 22 e 24 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação de lugares de estacionamento, nos termos do n.º 7 do artigo 43.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), que se anexa a esta ata como documento número doze. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 211/ 2024/CM - 01/2022/42 - ANA PAULA VARGUES GUERREIRO - RUA DR.º MARCELINO FRANCO, N.ºS 32, 32 A, 34 E 36 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2022/42 - Ana Paula Vargues Guerreiro - Rua Dr.º Marcelino Franco, n.ºs 32, 32 A, 34 e 36 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número treze. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente o munícipe António José Rosa Mestre usou da palavra para reclamar do ruído existente do Bar Ofélia situado em zona urbana antiga. -----

--- A Vereadora Sónia Pires respondeu que o Bar Ofélia normalmente, no decorrer de outros meses, está licenciado para fazer ruído no interior de estabelecimento, nos dias da semana até às 23:00 horas, nos fins de semana até às 24:00 horas, no entanto o responsável pelo estabelecimento solicitou excecionalmente o alargamento do período das licenças especiais de ruído, nos meses de julho e agosto a fim de dinamizar o espaço. Foi autorizado para as segundas e quartas-feiras até às 24:00 horas e sexta-feira até à 1:00 horas. O responsável pelo estabelecimento solicitou autorização pontual e específica até às 2:00 horas para o evento Noite Branca, também fez pedido de ocupação

de espaço público pagando as devidas taxas ao Município e sendo autorizado para esse evento pontual.-----

--- O vereador Eurico Palma informou que as autorizações facultadas serão até o final do mês de agosto.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta da Presidente;-----

DOCUMENTO 2 – Justificação da falta da Vereadora Maria Inês Faleiro;-----

DOCUMENTO 3 – Despacho n.º 509/2024 - 8ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024;-----

DOCUMENTO 4 – Relação de procedimentos autorizados pela presidente da câmara municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 203/ 2024/CM - Emissão de parecer relativo à atribuição de estatuto de utilidade pública à Rotinas Selvagens – Associação;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 204/ 2024/CM - Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música de Tavira - Projeto "Orquestra de Guitarras de Tavira";-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 205/ 2024/CM - Atribuição de apoio financeiro à Baixamar - Associação Cultural - Projeto "À Volta das Cordas";-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 206/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD destinado à aquisição de materiais desportivos para a participação do atleta Marcos António de Araújo Gomes no Campeonato do mundo de pesca desportiva de juniores u16;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 207/ 2024/CM - Atribuição de apoio à Corpo de Hoje - Associação Cultural no âmbito do Festival de Artes Performativas 2024 (7ª edição);-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 208/ 2024/CM - Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, âmbito da festa em honra de Santo Estêvão, padroeiro de Cachopo (7 e 8 de setembro de 2024);-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 209/ 2024/CM - Plano de Transporte Escolar | ano letivo 2024/2025;

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 210/ 2024/CM - 01/2023/124 - C.N.I.T. - Centro Náutico Ilha Tavira, Lda. - Estrada de Santo Estevão, n.ºs 22 e 24 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Ssantiago) - dispensa da dotação de lugares de estacionamento, nos termos do n.º 7 do artigo 43.º do regulamento municipal da urbanização e edificação (RMUE);-----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 211/ 2024/CM - 01/2022/42 - Ana Paula Vargues guerreiro - rua Dr.º Marcelino Franco, n.ºs 32, 32 a, 34 e 36 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do plano de urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 14 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS-----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 02 de setembro de 2024:

Balancete

Saldo – 22.767.216,88€

Em cofre – 15.294,31€

Instituições bancárias – 22.751.922,57€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

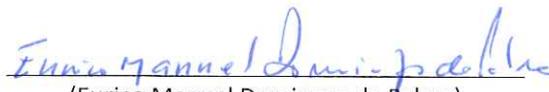
--- Helena Isabel Soares dos Santos, Assistente Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

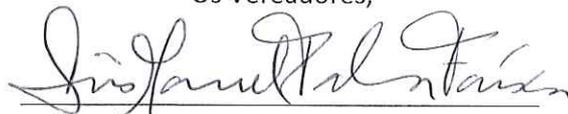
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:38 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

O Vice-Presidente,


(Eurico Manuel Domingos da Palma)

Os Vereadores,


(Dinis Manuel da Palma Faisca)

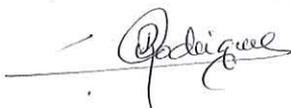

(Sónia Jorge Costa Pires)



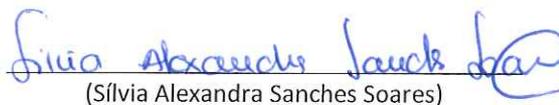
(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Sílvia Alexandra Sanches Soares)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)



Proposta n.º 203/ 2024/CM

Processo n.º 2024/450.20.001/1

Assunto: Emissão de parecer relativo à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Rotinas Selvagens – Associação

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal a apresentação de parecer fundamentado, como requisito para atribuição do estatuto de utilidade pública dos fins por ele prosseguidos, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º, da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei – Quadro do Estatuto de Utilidade Pública);
- Que o Estatuto de utilidade pública pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional e local e que cooperem, neste âmbito com a administração central, regional e Local, conforme o artigo 4.º da citada Lei, podendo ser atribuído, desde que se verifiquem, cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da visada norma;
- A comunicação da Rotinas Selvagens – Associação, através da qual solicita a emissão de parecer fundamentado para a instrução de pedido de atribuição de estatuto de Estatuto de Utilidade Pública, documento com registo de Entrada n.º 16526/2024, Informação n.º 11169/2024 e o parecer constante do processo n.º 2024/450.20.001/1;
- Que a Rotinas Selvagens constitui-se como uma Associação sem fins lucrativos de cariz social, tendo como principais objetivos estuários a defesa e promoção do desenvolvimento humano integral, em contacto com a natureza em respeito e proteção dos ecossistemas, visando como pilares de intervenção, a promoção da saúde física e mental (combate ao sedentarismos e isolamento social), aprendizagens em contextos naturais sustentáveis, estabelecimento de trabalho cooperativo na comunidade, criação de oportunidades de exploração, aprendizagem, valorização do capital natural, local e consciência coletiva;
- Que a visada associação encontra-se sediada neste concelho, fundada em 2020, desenvolvendo no território iniciativas no âmbito das respostas às famílias, crianças e jovens, centradas na promoção de competências e que potenciem oportunidades em contexto familiar, clínico e educacional, visando o desenvolvimento integral (físico, emocional, cognitivo e social) da população infantojuvenil e a integração socio educacional em articulação com entidades públicas e privadas, na promoção dos seus objetivos, encontrando-se alinhada com o interesse público, bem-estar comunitário e com impacto concelhio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

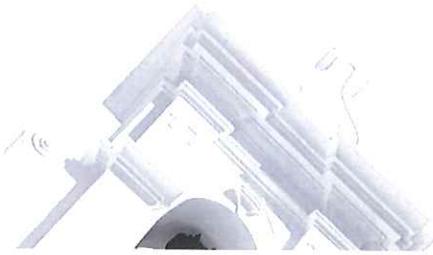
1. Emitir parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Rotinas Selvagens – Associação nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º, da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei – Quadro do Estatuto de Utilidade Pública).
2. Aprovar a minuta de declaração de parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à referida entidade.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Eurico Manuel Domingos da Palma



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '10' and a signature that appears to be 'Jus'.

Proposta n.º 204/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.003/22

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música de Tavira - Projeto "Orquestra de Guitarras de Tavira"

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação enviada pela Associação da Academia de Música de Tavira, documento com registo de entrada n.º 35315/2024, constante no processo nº 2024/850.10.003/22;
- Que o projeto é extremamente importante para a divulgação da música e atração do público infantojuvenil para a aprendizagem de um instrumento musical, com vista à formação de uma Orquestra de Guitarras no concelho de Tavira;
- Que se trata de um projeto de índole sociocultural de descentralização do ensino por diversas freguesias, promovendo o trabalho em grupo, a inclusão e a dinamização das comunidades fora da sede de concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

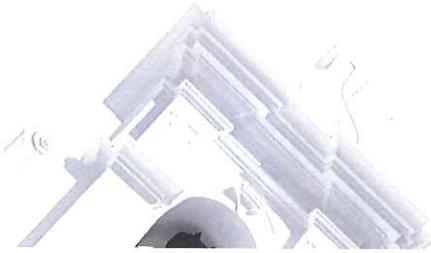
1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação da Academia de Música de Tavira para a continuidade da Orquestra de Guitarras de Tavira, no montante de 16.300,00 € (dezasseis mil e trezentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 35746/2024.
2. Aprovar a minuta de protocolo de cooperação e financiamento, em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Handwritten signature of Eurico Manuel Domingos da Palma in blue ink.

Eurico Manuel Domingos da Palma



Proposta n.º 205/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.003.01/25

Assunto: Atribuição de Apoio financeiro à Baixamar - Associação Cultural - Projeto "À Volta das Cordas"

Considerando:

- O pedido de apoio efetuado pela Baixamar - Associação Cultural, através do documento com o registo de entrada n.º 33801/2024, bem como a informação constante do processo n.º. 2024/850.10.003.01/25;
- Que o projeto é extremamente importante para a divulgação da música e atração do público infantojuvenil para a aprendizagem de um instrumento musical e ser levado a cabo nas freguesias de Santa Luzia e Cachopo dando continuidade ao trabalho já ali realizado;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

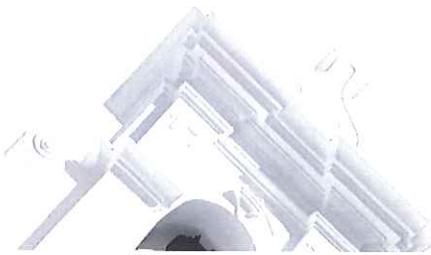
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Baixamar - Associação Cultural no montante de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 35853/2024;
2. Aprovar a minuta de protocolo de cooperação e financiamento, em anexo;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Eurico Manuel Domingos da Palma



Doc. n.º 8

município
tavira

Proposta n.º 206/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/113

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD destinado à aquisição de materiais desportivos para a participação do atleta Marcos António de Araújo Gomes no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Juniores U16).

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Nuno Miguel Chumbinho Gomes, encarregado de educação do atleta Marcos António de Araújo Gomes, solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 31121, de 18 de julho de 2024, inserido no processo 2024/850.10.600/113, um pedido de apoio destinada à aquisição de materiais desportivos necessários à participação no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Juniores U16.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

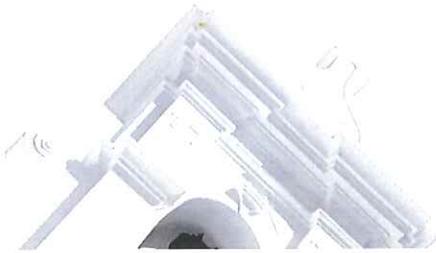
1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, relativo à atribuição de apoio a Nuno Miguel Chumbinho Gomes, encarregado de educação do atleta Marcos António de Araújo Gomes, destinado à aquisição de materiais desportivos necessários à participação no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Juniores U16, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 35760/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Eurico Manuel Domingos da Palma


 n.º 3
 P
 P
 J
 J
 J

Proposta n.º 207/ 2024/CM
Processo n.º 2024/850.10.003/21
Assunto: Atribuição de Apoio à Corpo de Hoje - Associação Cultural no âmbito do Festival de Artes Performativas 2024 (7ª edição)

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio apresentado pela Corpo de Hoje - Associação Cultural para o festival de artes performativas_2024 {7ª edição}, a realizar de 7 a 22 de setembro, através do documento a que coube o registo de entrada n.º. 30142/2024, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2024/850.10.003/21
- Que a Corpo de Hoje - Associação Cultural desenvolve atividades de valor cultural na comunidade e que estas iniciativas, do interesse da população em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio Concelho e constituem uma atração de recursos;

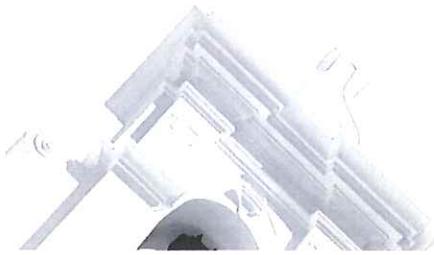
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Corpo de Hoje – Associação Cultural, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 35852/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Eurico Manuel Domingos da Palma



13.
P
J
A

Proposta n.º 208/ 2024/CM**Processo n.º 2024/300.50.801/366**

Assunto: Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (7 e 8 de setembro de 2024)

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo no âmbito da organização da festa do Santo Padroeiro, através do documento com o registo de entrada nº 29535/2024, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2024/300.50.801/366;
- Que as festas tradicionais estão enraizadas nas localidades e são de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do vasto e rico património material e imaterial do Concelho de Tavira;
- Que esta iniciativa, de interesse da população em geral, contribui para a promoção e dinamização do próprio Concelho e constitui uma enorme capacidade de atração de recursos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 35861/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Eurico Manuel Domingos da Palma



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Proposta n.º 209/ 2024/CM

Processo n.º 2024/650.10.100/67

Assunto: Plano de Transporte Escolar | ano letivo 2024/2025

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal:
 - Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, em conformidade com o disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - A elaboração e aprovação do plano de transporte escolar, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.
- Que o ano letivo 2024/2025 terá início no próximo mês de setembro, tornando-se imperioso garantir a promoção dos circuitos escolares, de forma a apoiar os/as alunos/as residentes na área do município;
- Que se constitui como necessário prever nos termos da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, a transferência de verbas para a AMAL (Comunidade Intermunicipal do Algarve – CIM Algarve) que permita assegurar, sempre que necessário e justificável, os pagamentos devidos às entidades emissoras dos títulos de transporte;
- Que conforme consta na informação n.º 10571/2024 torna-se fundamental assegurar um apoio financeiro à AMAL no montante estimado de **até 56.512,56€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Que nos termos da mencionada informação n.º 10571/2024, bem como dos despachos subsequentes proferidos e constantes no processo n.º 2024/650.10.100/67, o apoio financeiro a conceder à referida entidade, em caso de necessidade, encontra-se cabimentado e comprometido, conforme se indica:
 - Entre setembro e dezembro de 2024: **18.837,52€**, correspondendo ao n.º sequencial de compromisso 35759/2024;
 - Entre janeiro e agosto de 2025: **37.675,04€**, correspondendo ao n.º sequencial de compromisso 35759/2924;
- Os encargos plurianuais aprovados com o Orçamento de 2024, em reunião do órgão executivo de 28 de novembro 2023 e sessão de Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2023;

- A aprovação do Plano de Transporte Escolar 2024/2025, por unanimidade, pelo Conselho Municipal da Educação;
- A relevância do apoio financeiro em apreço e do interesse público em assegurar o transporte escolar, entre o local da residência e as escolas frequentadas, por alunos/as do concelho a frequentar diferentes níveis de ensino;
- Que a conceção e organização do Plano de Transportes não ocorreu em tempo útil que permitisse a submissão a parecer do Conselho Municipal de Educação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º. 21/2019, de 30 de janeiro, não foi possível cumprir o prazo previsto no n.º. 1 do artigo 22.º do mesmo diploma.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "tá" and a signature.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Plano de Transporte Escolar, para o ano letivo 2024/2025, conforme documento em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


Eurico Manuel Domingos da Palma


Proposta n.º 210/ 2024/CM
Processo n.º 2024/450.10.204/1949

Assunto: 01/2023/124 - C.N.I.T. - Centro Náutico Ilha Tavira, Lda. - Estrada de Santo Estevão, n.ºs 22 e 24 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação de lugares de estacionamento, nos termos do n.º 7 do artigo 43.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE).

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

7 — As exigências do estacionamento previstas em PMOT ou no presente Regulamento, podem ser dispensadas nos casos de reconstrução, ampliação ou alteração de edifícios existentes, desde que devidamente justificado.
- Que o procedimento apresentado define a reabilitação e adaptação de edifício existente a habitação plurifamiliar, com a definição de um lugar de estacionamento privativo em garagem, conforme planta de localização, plantas (existente, alterações e proposto) e memória descritiva, que se anexam.
- Que com o aumento de nº de fogos de 1 para 4, a proposta deveria prever no seu todo 6 lugar de estacionamentos, uma vez que se mantém um lugar de estacionamento, propõe-se que sejam dispensados os 5 lugares em falta, conforme despacho de 28 de agosto do corrente ano, informação n.º 11551/2024, e ponto 5.5.1. da informação técnica n.º 10896/2024, em anexo, que a seguir se transcreve: *“a solução proposta caracteriza-se por uma reabilitação e adaptação com a reformulação mínima e necessária, que não altera a estrutura de estabilidade do imóvel, nem a fachada principal o que condiciona o acesso automóvel no seu interior, também refere que a zona envolvente próxima, apresenta um conjunto de espaços públicos que oferecem zonas de estacionamento, que irão responder a esta alteração”.*

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 7 do artigo 43.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) que refere:

7 — *As exigências do estacionamento previstas em PMOT ou no presente Regulamento, podem ser dispensadas nos casos de reconstrução, ampliação ou alteração de edifícios existentes, desde que devidamente justificado.*

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Eurico Manuel Domingos da Palma



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

Proposta n.º 211/ 2024/CM

Processo n.º 2024/450.10.204/1325

Assunto: 01/2022/42 - Ana Paula Vargues Guerreiro - Rua Dr.º Marcelino Franco, n.ºs 32, 32 A, 34 e 36 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

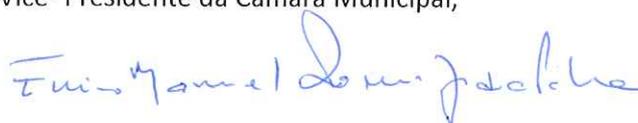
- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
 - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
 - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
 - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a alteração de edifício misto existente, composto por cinco frações, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto) que se anexam.
- Que a solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado a preservar, conforme informações n.ºs 10695/2024, 10849/2024 e despacho de 20 de agosto do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos da alínea a) que refere:
 - a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2024

O Vice- Presidente da Câmara Municipal,



Eurico Manuel Domingos da Palma